



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

LEI Nº 1.068/2020, de 03 de novembro de 2020.

Faço saber que o Poder Legislativo do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, APROVOU, o Poder Executivo, nos termos do § 3º do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, SANCIONOU, e eu, ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 7º do mesmo artigo, PROMULGO a seguinte Lei:

Aprovar o texto do Projeto de Lei nº 004/2020, de 17/09/2020, que refere-se a: DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO NO DISTRITO DE PORTO UBA, NO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de: **"MAURICIO DE OLIVEIRA"**, o **Centro de Eventos**, em construção no perímetro urbano do distrito de Porto Ubá, no município de Lidianópolis, na rua Paranaguá, Lotes 5 e 6 da quadra 8.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Sala da Presidência, aos tres dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. (03/11/2020).

ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO
Presidente